

REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE 35.300.439.244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018

1) Data, hora e local: No dia 20 de dezembro de 2018, às 10h30min, na sede social da **REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2) Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta registrado na lista de presença de acionistas da Companhia, bem como os atuais titulares das Debêntures de emissão da Companhia. **3) Mesa:** Presidente, Sr. Regis Dall'Agnese; e Secretária, Sra. Mayra Sauberlich de Padua. **4) Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) aprovar, ou rejeitar, a modificação nas Debêntures para permitir conversibilidade destas em ações ordinárias de emissão da Emissora, nos termos do quanto deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2018; (ii) a renúncia ao direito de preferência a subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia para a conversão das Debêntures e em ações ordinárias; (iii) aprovar ou rejeitar alteração pela Emissora na escritura para refletir a deliberação tomada em Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2018 e autorizar a Diretoria a tomar todas as providências para implementar as deliberações relacionadas a conversibilidade das Debêntures. **5) Deliberações:** Iniciado os trabalhos e após o exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 5.1 Aprovar a modificação nas Debêntures para permitir conversibilidade destas em ações ordinárias de emissão da Emissora, nos termos do quanto deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2018. 5.2 Ato contínuo, aprovar a renúncia ao direito de preferência a subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia para a conversão das Debêntures em ações ordinárias. 5.3 Aprovar alteração pela Emissora na escritura para refletir a deliberação tomada em Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2018 e autorizar a Diretoria a tomar todas as providências para implementar as deliberações relacionadas a conversibilidade das Debêntures. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Regis Dall'Agnese - Presidente; Mayra Sauberlich de Padua - Secretária; Acionista: RB Capital S.A. (diretora Denise Yuri Santana Kaziura e por seu procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer); RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A. (diretor Marcelo Michalúá e procurador Hugo Estevão da Silva); BANCO PINE S.A. São Paulo, 20 de dezembro de 2018. Mesa: Regis Dall'Agnese - Presidente da Mesa, Mayra Sauberlich de Padua - Secretária da Mesa. JUCESP nº 331.677/22-2 em 01.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>